



André

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 4 de 12/12/2017

Índice da ata da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2017

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
II- ORDEM DO DIA.....	10
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÊNIO 2017-2021, REALIZADA EM 28/11/2017.....	10
2.2-PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º DO ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS).....	10
2.3-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E , CONSEQUENTE, RESPECTIVA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DA LEI Nº8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.....	12
2.4-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2018 (artº 50º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO) = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	15
2.5-RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO, ATRAVÉS DE UM CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVAS À GESTÃO DA ECOPISTA DO DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	15
2.6- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, RELACIONADAS COM A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO APÓS OS INCÊNDIOS DE 15 E 16 DE OUTUBRO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	16
2.7-HASTA PÚBLICA Nº3/2017= CONCESSÃO DE 3 (TRÊS) JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL=.ABERTURA DE PROCEDIMENTO=CONHECIMENTO.....	17
2.8-SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL A: PAULO BARROSO, PAULO JORGE ALMEIDA GONÇALVES, PATRICIA CORREIA DE SOUSA E TÂNIA DANIELA SOARES SANTOS TRINDADE= APRECIACÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO.....	18
2.9-SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL- PEDIDO DE APOIO SOCIAL PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA. REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIREDO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	19
2.10-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO.....	1
2.11-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	19
2.12- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	20
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	20
ENCERRAMENTO.....	20





afelicitos

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 4 de 12/12/2017

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,
REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E DEZASSETE:**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Leonel José Antunes Gouveia, com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos Carvalho Onofre, Joaquim Agostinho dos Santos Marques, Carla Isabel Silva Cunha, Inês Maria Varela Matos, Augusto de Oliveira Santos e Hélder Morais dos Santos Dias, a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 28/11/2017;

2.2-PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º DO ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS);

2.3-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E, CONSEQUENTE, RESPECTIVA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DA LEI Nº8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO;

2.4-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2018 (artº 50º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO) = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.5-RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.6- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, RELACIONADAS COM A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO APÓS OS INCÊNDIOS DE 15 E 16 DE OUTUBRO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.7-HASTA PÚBLICA Nº3/2017= CONCESSÃO DE 3 (TRÊS) JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL=.ABERTURA DE PROCEDIMENTO=CONHECIMENTO;





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Assessor

Ata nº 4 de 12/12/2017

2.8-SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL A: PAULO BARROSO, PAULO JORGE ALMEIDA GONÇALVES, PATRICIA CORREIA DE SOUSA E TÂNIA DANIELA SOARES SANTOS TRINDADE= APRECIÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO;

2.9-SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL- PEDIDO DE APOIO SOCIAL PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA. REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIREDO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.10-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS)//CONHECIMENTO;

2.11.FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.12- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram catorze horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação e agradeceu a presença do estimado público. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por dar nota de que decorreu, em Portimão, no passado dia nove de dezembro, o XXIII Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, onde foram debatidos vários temas, dos quais destacou: descentralização de competências para as autarquias, a nova lei das finanças locais e o cumprimento da atual. Disse ainda que foi eleito como elemento efetivo do Conselho Geral da ANMP. Seguidamente, informou que a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios que assolaram o concelho, no passado dia 15 de outubro, aberta pela Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão com o apoio e acompanhamento da Câmara Municipal tem atualmente o valor de 23 370, 74€, sendo o donativo mais significativo o angariado no Luxemburgo no valor de 14 000,00€, concluindo que conjuntamente com a Santa Casa vai ser constituída uma comissão para gerir o dinheiro e que até lá apenas se recebem donativos. Deu conhecimento do voto de pesar enviado pela Assembleia Municipal de Sesimbra. Deixou o convite aos senhores vereadores para a visita do Senhor Primeiro Ministro e Ministro do Planeamento dia 16 de dezembro, às 11 horas e bem assim para a





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

pedidos

Ata nº 4 de 12/12/2017

visita do Senhor Presidente da República dia 01 de Janeiro de 2018, que virá almoçar, entre as 13,30 e as 14h00, em Treixedo, em local ainda não confirmado, provavelmente no Clube de Treixedo. No dia 19 de dezembro deslocar-se-á uma equipa de apoio do Presidente da Republica para programação da visita e vistoria ao local que a seu tempo dará conhecimento. Leu a carta que foi remetida pelo Embaixador da Palestina em Portugal , datada de 4 de dezembro de 2017, a felicitá-lo pela eleição e manifestar interesse em fortalecer as relações de amizade e de solidariedade entre a Missão Diplomática e o Município. Informou que foi arquivado pelo Ministério Público o processo do Bar da Boémia. Por último, deu conhecimento do resultado da hasta pública para venda dos dois lotes do loteamento do Casal, cujo montante foi de 235 500€ e, ainda, que numa das próximas reuniões trará à Câmara Municipal três pedidos, um de prorrogação de prazo de execução das infraestruturas do loteamento da feira e dois para análise de redução de renda do Bar da Boémia e do Bar da Casa da Cultura. Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Interveio a Senhora Vereadora Inês Matos que começou por felicitar quem comprou os lotes do loteamento do Casal, congratulando-se por ter sido vendido por uma preço superior ao preço base. Relativamente à hasta publica disse e passo a citar : *“Na última reunião de câmara, o Sr. Presidente, deu conhecimento, no período antes da ordem do dia, do facto de estar a equacionar a venda dos dois lotes de terreno, propriedade do município, que se situam junto às piscinas municipais. Tendo em conta que se trata de uma competência delegada no Sr. Presidente da Câmara e que este não precisa de autorização deste órgão para proceder à venda de tais bens, mas que, mesmo assim, trouxe o assunto à câmara pois entendeu que é aqui que estes assuntos devem ser discutidos, cabe-nos tecer alguns comentários tendo em conta a publicação de uma hasta pública referente a estes lotes, no dia imediatamente a seguir, não tendo sido dada qualquer margem para a verdadeira auscultação dos Vereadores. Os Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS.PP, quando confrontados com o assunto na reunião de câmara anterior, não foram informados que a hasta seria publicada no dia seguinte. Os poucos comentários tecidos por estes Vereadores sobre o assunto, foram resultado da escassa informação que tinham sobre o assunto, tendo, inclusive, sido pedidos documentos, nomeadamente, os relatórios dos*





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 4 de 12/12/2017

peritos quanto ao valor dos bens para que tomassem consciência da verdadeira situação. Sublinha-se aqui o facto dos Vereadores da coligação PPD/PSD-CDS.PP, continuarem a entender que a realização de receita é sempre uma boa notícia para o município, no entanto, não podemos deixar de referir os seguintes factos:- O primeiro relatório do perito, datado de 18 de Novembro de 2016, apresentava para o lote 2 o valor de €220 000,00 e para o lote 3, o valor de €110 000,00, o que perfaz o total de €330 000,00. O segundo relatório, datado de 27 de Novembro de 2017, atribuía aos lotes, considerando uma venda em condições normais de mercado. Mais informava que numa venda em conjunto dos lotes o montante a reduzir podia chegar aos 20% (máximo). Ora, se o valor dos lotes, em condições normais, seria de €€330 000,00, uma redução, já elevada ao máximo, isto é, 20%, resultaria no valor de €264 000,00 e não no valor de €225 000,00, como indicou como valor base, apresentando-se, assim, um “desconto” de cerca de 30% e não o recomendado pelo perito. Em tempos, o Presidente da Câmara anterior, Eng.º João Lourenço, em reunião extraordinária de câmara, datada de 18 de Novembro de 2010, foi acusado pelos Vereadores do Partido Socialista de “estar a desbaratar património num negócio ruinoso para o município”, aquando da venda em conjunto de todos os lotes do loteamento “Santa Comba XXI” e nessa altura sim, estávamos no auge duma crise económico/financeira mundial que tinha retraído o mercado imobiliário que já não se assistia há muitas décadas. Hoje, como os nossos próprios governantes afirmam, vivemos um momento de pujança. A economia está a crescer, o desemprego a diminuir e o crescimento do sector imobiliário a ultrapassar os valores do crescimento da economia, muitos outros sinais havendo que nos permitem afirmar que tal crise está, finalmente, ultrapassada, graças ao enorme sacrifício que foi imposto a todos os Portugueses, tendo em conta a situação de bancarrota em que o país se encontrava. Nestes termos, os Vereadores da coligação PPD/PSD-CDS/PP não entendem o argumento apresentado pelo Sr. Presidente quando, na sua intervenção, falou na conjuntura de mercado e em venda repentina. A conjuntura de mercado é francamente positiva e a venda repentina só pode beneficiar o município pois demonstra o quão interessados estão os compradores, sabendo o Sr. Presidente que é a lei da oferta e da procura que fixa esse valor de mercado, logo, se a oferta é pouca e a procura é real, e o Sr. afirmou que era pois as negociações com a EDP estavam praticamente fechadas, então porque deve ser reduzido o preço desta forma,





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 4 de 12/12/2017

muito abaixo, inclusive, do valor mínimo proposto pelo perito? Destaca-se ainda a ótima localização daqueles lotes: no centro de Santa Comba Dão com uma das vistas mais bonitas da nossa cidade. Além desta questão, para nós crucial, há outras que têm que ser feitas: - Quem é o promotor do negócio? Um particular ou o proprietário da marca "Continente"?- Em que moldes se vão instalar em Santa Comba Dão? Nos mesmos moldes que se instalaram em Tondela, isto é, com outros negócios associados, nomeadamente, papelaria, para farmácia, loja de roupa adulto/criança, entre outros?- Os comerciantes locais foram ouvidos? E em que sentido se pronunciaram? Estas e outras questões iriam ser colocadas pelos Vereadores da coligação, se lhes tivesse sido dada uma oportunidade realmente séria para se pronunciarem sobre o assunto, não podendo, no entanto, mesmo assim, deixarem de mostrar o seu desacordo com o valor base da hasta pública, na localização escolhida para aquele tipo de superfície comercial e com o desconhecimento total dos termos do negócio que pode pôr em causa o nosso comércio local." . Posto isto, referiu que, na primeira reunião deste Executivo, o Senhor Presidente tinha informado que havia solicitado à ACES Dão Lafões e à ARSC o prolongamento da Unidade Familiar de Saúde Rio Dão, neste período de tragédia, mas que dada a falta de resposta os vereadores da coligação PPD/PSD-CDS.PP não voltarão a falar sobre esta questão pois se não foi dada resposta até agora também não lhes parece que seja dada e até porque o período de maior aflição já passou. O que perguntam agora ao senhor Presidente é sobre as ações que estão, ou não, a ser promovidas para o cumprimento de uma sua promessa eleitoral e, também do governo atual :- a de restituir competências a todos os tribunais e centros de saúde que as haviam perdido, aquando da entrada da Troika em Portugal 2011, questionando se o interior só é lembrado em tempos de campanha. Disse que os Santacombadenses são merecedores dessa poupança nas deslocações e perdas de tempo. É à comarca de Santa Comba Dão que devem ser devolvidas as competências que sempre teve e é no Centro de Saúde de Santa Comba Dão que os santacombadenses devem ser primeiramente assistidos, em qualquer hora e sempre que necessário. Nesta senda, questionou as ações que estão a ser desenvolvidas. Referiu, também, que leu na comunicação social na passada semana, uma notícia intitulada " voluntários vão reflorestar de avião, áreas ardidas de seis concelhos" e que entre esses seis concelhos não estava o concelho de Santa Comba Dão, apenas





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature in blue ink

Ata nº 4 de 12/12/2017

Mangualde, Gouveia, Oliveira do Hospital, Nelas, Tondela e Seia.. Acrescentou que o projeto nestes seis municípios será desenvolvido em duas fases com o intuito de os ajudar a recuperar zonas muito específicas afetadas pelos incêndios. Os seis municípios terão custos mínimos com o projeto, de acordo com a notícia. Perguntando o porquê de o município de Santa Comba Dão não se ter envolvido, por não ter conhecimento do projeto ou por não ter interesse no mesmo. Continuando a sua intervenção, disse que gostaria de saber a resposta às questões que colocou na anterior reunião de Câmara relativamente ao impacto financeiro das nomeações com os dois adjuntos e secretário. Gostaria ainda de saber o que se passa com a Universidade Sénior pois passa quase diariamente junto das instalações onde está sediada e não vê movimentação alguma. Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador João Carlos Onofre que começou por parabenizar o Senhor Presidente pela sua eleição para o Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que é prestigiante para o concelho, acrescentando que tem sido muito crítico à gestão de Manuel Machado, e que espera que a descentralização de competências para as autarquias venha acompanhada com a devida compensação financeira, que não aconteça o que já aconteceu anteriormente, muitas competências e sem dinheiro para as executar, ao que o senhor Presidente respondeu que irão repor no prazo de quatro anos a diferença entre o que está a ser transferido e o que deveria ser transferido, o que está em causa é o cumprir na íntegra a atual Lei das Finanças Locais. O Vereador João Carlos Onofre continuou a sua intervenção dizendo que os protagonistas da ANMP continuam a ser do litoral e que até os próprios autarcas socialistas pedem que os órgãos sociais sejam mais do interior do que do litoral. Isso não pode continuar assim, até os congressos são realizados no litoral. Relativamente ao retrato de Maria da Conceição de Sousa Horta e Costa, então doado ao município, questionou onde se encontrava. Por último, reportando-se ao tronco do sobreiro que se encontra no Largo Dr. Mário Pais de Sousa sugeriu que fosse colocado um busto do Dr. Mário Pais de Sousa, figura ilustre de Santa Comba Dão. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente começou por agradecer as amáveis palavras do Senhor Vereador João Carlos Onofre e dizer que concordava com o que tinha dito. No Congresso foram apresentadas propostas caricatas, exemplificando com a do Presidente da Câmara Municipal de Cascais. Salientou que há municípios de primeira e municípios de segunda. Disse que iria





Ata n.º 4

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 4 de 12/12/2017

propor que o próximo congresso se fizesse no interior. Referiu também que não está a ser pacífica a redistribuição de rendimentos. O retrato ainda não está exposto a seu tempo será tratada esta questão. Aceitou a sugestão do busto do Dr. Mário Pais de Sousa, que considera enquadrada no local. Respondendo à Vereadora Inês Matos, informou que há anos que os lotes estão para venda e nunca foram licitados. Não se considera irresponsável, foi uma decisão muito ponderada e sustentada. Entre ter um imóvel parado quando o município necessita de receita para fazer face ao desenvolvimento do concelho, optou pela sua venda com um valor menor, porque associado à sua venda, acrescem receitas do IMT, IMI e até taxas de loteamento, porque o comprador pretende construir. Pensa que foi um bom negócio. A pessoa que mostrou interesse em comprar não concorreu e quem adquiriu os lotes foi a empresa Catro Supermercados. Relativamente à situação que apontou, não tem comparação. A primeira hasta pública para a venda do loteamento XXI foi colocada por um milhão e cem euros e depois numa segunda hasta publica para 700 mil euros, uma diferença de 400 mil euros, acrescentando que estava associada a execução das infraestruturas por parte da Câmara Municipal. Relativamente ao prolongamento do horário da USF e às competências do Tribunal lembrou que foi o governo do PSD que implementou essas medidas e que foi com o governo do PS que foram devolvidas ao Tribunal de Santa Comba Dão algumas das competências perdidas, dando nota que foi estabelecido um protocolo como Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça com vista à realização de obras de conservação e beneficiação no edifício do Palácio da Justiça. Referiu ainda que as competências estão a ser desenvolvidas a pouco e pouco e que se estão a envolver com vista à sua concretização. Quanto ao prolongamento do horário da USF estão a trabalhar nessa questão e não vão desistir, recordando que foi o executivo PS que conseguiu financiamento para a unidade de saúde em São João de Areias. Relativamente à reflorestação informou que o município de Santa Comba Dão não se enquadra, no âmbito desta sementeira e que para estes casos era necessário autorização dos particulares. Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereados Agostinho Marques para dizer que este tipo de ações não é inédito e os resultados conhecidos não têm sido os mais benéficos. Acrescentou que o município está a trabalhar num projeto de reflorestação, um projeto piloto de âmbito académico. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre que relativamente à questão da





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adriano

Ata nº 4 de 12/12/2017

reflorestação referiu que gostaria de ver um mapa em cima da mesa com o tipo de florestação a implementar no concelho, uma questão que, na sua opinião, é determinante para o município. O Senhor Presidente respondeu que também têm essa intenção, acrescentando que devem olhar para o concelho não só em termos florestais mas também agrícolas, daí terem adjudicado os serviços ao Santacombadense, Engº Cláudio, que esteve envolvido na submissão das candidaturas agrícolas até 5 000 Euros e que também está disponível para ajudar os agricultores com prejuízos superiores a esse montante. A Vereadora Inês Matos referiu que a questão do cadastro imobiliário do concelho deveria ser a base para o trabalho a realizar, tendo o senhor Presidente dito que apresentaram candidatura para esse fim, mas que não foi contemplada. É um projeto muito oneroso e espera que surja nova oportunidade. Quanto à Universidade Sénior, foi com surpresa que constatou que a Universidade não abriu portas, destacando que é uma associação pela qual tem muito carinho e à qual a Câmara Municipal muito tem dado, nomeadamente instalações, pagamento de despesas correntes, além de terem dispensado funcionários para darem aulas e ainda davam um contributo anual. Deu nota que já pediu ao Senhor Vice- Presidente que falasse como o Presidente da Direção para ser feito o ponto de situação das razões que levaram ao fecho da Universidade Sénior. Por último, disse não ter informação sobre o impacto financeiro das nomeações. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu este período por terminado.-----

Passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 28/11/2017





Adriano

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 4 de 12/12/2017

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

2.2-PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º DO ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS)

O Senhor Presidente, relativamente à proposta de orçamento para o ano financeiro de 2018, começou por referir que este orçamento é um orçamento de continuidade, que continuará a seguir o caminho de rigor dos anos anteriores. Os constrangimentos resultantes da situação financeira herdada ainda se fazem sentir , esperando que , durante o primeiro ano deste mandato, possam estar minimizados com a consolidação da dívida de médio e longo prazo. Referiu ainda que este orçamento é influenciado pelos trágicos acontecimentos de 15 e 16 de outubro, dando nota de que a autarquia viu-se privada de um conjunto significativo de equipamentos indispensáveis ao trabalho diário. Acrescentou que a prioridade tem sido , nestes últimos meses e continuará a sê-lo no próximo ano, o apoio às vítimas dos incêndios, cujos custos de logística e de operacionalização terão um valor significativo. Este apoio às vítimas com a necessidade de adquirir novos equipamentos para substituição dos destruídos, irão condicionar a execução orçamental. Disse que o orçamento de 2018 é ainda um orçamento de continuidade , na medida em que inclui a concretização de projetos que dão continuidade ao relançar do desenvolvimento, projetos esses que enumerou e constam da introdução da proposta de orçamento, que constitui o anexo um da presente ata e dela faz parte integrante. Nesta senda, apresentou a proposta de orçamento, que totaliza a importância de € 13.664.018,00 (treze milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e dezoito euros) , assim discriminado: receita corrente: 8.934.613€(65,39%); receita de capital: 4.729.405 € (34,61%) ; despesas correntes: 7.327.508€ (53,63%) e despesas de capital: 6.336.510€ (46,37%). Igualmente foram apresentadas para o ano de 2018, as Grandes Opções do Plano que totalizam € 6.974.636 (seis milhões novecentos e setenta e quatro mil





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

André

Ata nº 4 de 12/12/2017

seiscentos e trinta e seis euros), tendo um peso de 65% as funções sociais. O instrumento em apreço fazia-se acompanhar do Mapa de Pessoal do Município, elaborado nos termos dos artigos nºs 28º e 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), fazendo parte integrante do orçamento, conforme preceitua o nº 3 do citado artigo 28º, cuja explanação foi dada pelo Senhor Presidente. Posto isto, abriu o ponto a discussão, colocando-se à disposição dos Senhores Vereadores para tirar as dúvidas que eventualmente possam ter. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre começando por perguntar se o Prof. Doutor Mota e Costa ainda presta assessoria técnica ao município e se teve alguma participação na elaboração deste orçamento, tendo-lhe sido dito que o apoio que tem prestado é em situações pontuais, não tendo tido qualquer participação na feitura do orçamento. Seguidamente, questionou alguns itens da receita e da despesa, que foram esclarecidos pela Vereadora Carla Cunha. Interveio a Vereadora Inês Matos começando por lamentar que um documento desta complexidade lhes fosse enviado com tão pouca antecedência. Era importante, disse a Vereadora Inês Matos, ter tido mais tempo para se poder debruçar sobre um documento desta natureza e fazer uma análise mais pormenorizada, pedindo, por isso, que assuntos mais complexos chegassem às suas mãos com mais tempo útil. Da análise que fez surgiram-lhe algumas dúvidas quer na receita quer na despesa, que enunciou. Depois de ter sido elucidada pela Vereadora Carla Cunha, usou de novo a palavra o Vereador João Carlos Onofre para, em nome dos vereadores da coligação PPD.PSD-CSP.PP, ler a declaração de voto na qual se encontram espelhados os considerandos da sua abstenção e que consta da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a votação a proposta de orçamento da receita e despesa e grandes opções do plano para o ano de 2018 e o mapa de pessoal, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, ficando em pasta própria depois de rubricados por todos os presentes. Neste enquadramento, a Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP, com a declaração antes referida, submeter a proposta em apreço ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de





Adriano 15

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 4 de 12/12/2017

setembro, em conjugação com o nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal enviar esta proposta à DGAL, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, cuja análise será presente à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.3-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E , CONSEQUENTE, RESPETIVA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DA LEI Nº8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO

O Senhor Presidente fez presente a Proposta de Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos, por si subscrita do seguinte teor: " Considerando o disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Considerando a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromisso e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo





[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 4 de 12/12/2017

6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. Considerando, que conforme dispõe o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, que veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do seu artigo 14.º, e para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. Considerando a publicação do Decreto-Lei que regulamenta e operacionaliza a LCPA, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro). Considerando que, conforme dispõe o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: 1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º e n.º 4 do artigo n.º 16.º, ambos da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 (euro) (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos; d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 4 de 12/12/2017

Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. 2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. 3 - A Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. 4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013. 5 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. 6 - O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017 ", colocando-a à discussão do Executivo. Face ao que antecede e nada tendo sido apontado, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime concordância, deliberando submeter a mesma à Assembleia Municipal com vista à obtenção de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c), do nº 1 ,do artº 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e, conseqüente, respetiva delegação de competências, de acordo com o estatuído no nº 3 do artº 6º da Lei sob análise, comprometendo-se o executivo em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal fazer presente listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização previa genérica concedida. Por último e para que esta deliberação se torne, desde logo, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 4 de 12/12/2017

em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.4-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2018 (artº 50º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente foi informado o restante elenco camarário da eventual necessidade de se recorrer, no próximo ano de 2018, a empréstimos de curto prazo para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria. Nesta senda, propôs que se solicitasse ao órgão deliberativo, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, a aprovação de empréstimos a curto prazo, a contrair durante o período de vigência do orçamento, nos termos do estatuído no artigo 50ª da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. Apreciada que foi a proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo da citada disposição legal, a necessária autorização. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.5-RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO, ATRAVÉS DE UM CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVAS À GESTÃO DA ECOPISTA DO DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente ao ponto sob análise, o Senhor Presidente e para materializar esta delegação de competências, ao abrigo do disposto nos artigos 116º a 123º e 128º a 130º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentou a proposta para eventual aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, informando que a outorga de tal contrato assegurará o cumprimento dos seguintes requisitos: a) - O não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pela CIM Viseu Dão Lafões; c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências pela CIM Viseu Dão Lafões e d) o cumprimento dos objetivos de coesão territorial, o reforço da solidariedade intermunicipal e a racionalização dos recursos disponíveis. Aberto o ponto a discussão e não





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

de Freitas

Ata nº 4 de 12/12/2017

havendo intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contratualizar com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas à gestão, manutenção, conservação e limpeza e fiscalização da Ecopista do Dão, o qual aqui se dá inteiramente reproduzido e integrado, depois de assinado pelos presentes, ficando devidamente arquivado. Mais deliberou a Câmara Municipal também, por unanimidade, submeter a proposta de aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências antes referido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação e autorização para celebração do respetivo contrato, conforme preceitua a alínea K) do nº 1 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.6- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, RELACIONADAS COM A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ECOPISTA DO DÃO APÓS OS INCÊNDIOS DE 15 E 16 DE OUTUBRO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente ao ponto sob análise, o Senhor Presidente e para materializar esta delegação de competências, ao abrigo do disposto nos artigos 116º a 123º e 128º a 130º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentou a proposta para eventual aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, informando que a outorga de tal contrato assegurará o cumprimento dos seguintes requisitos: a) - O não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pela CIM Viseu Dão Lafões; c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências pela CIM Viseu Dão Lafões e d) o cumprimento dos objetivos de coesão territorial, o reforço da solidariedade intermunicipal e a racionalização dos recursos disponíveis. Aberto o ponto a discussão e não havendo intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contratualizar com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relacionadas com a empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, o qual aqui se dá inteiramente reproduzido e





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Aldeia

Ata nº 4 de 12/12/2017

integrado, depois de assinado pelos presentes, ficando devidamente arquivado. Mais deliberou a Câmara Municipal também, por unanimidade, submeter a proposta de aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências antes referido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação e autorização para celebração do respetivo contrato, conforme preceitua a alínea K) do nº 1 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.7-HASTA PÚBLICA Nº3/2017= CONCESSÃO DE 3 (TRÊS) JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL=.ABERTURA DE PROCEDIMENTO=CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação do Serviço de Taxas e Licenças, nº 121, datada de 04 de dezembro de 2017, através da qual davam conhecimento que, por falta de recursos humanos, não foi aberta o procedimento da hasta pública para a concessão de três jazigos, conforme deliberado em reunião ordinária de 11 de julho de 2017, ficando sem efeito este procedimento.-----

2.8-SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL A: PAULO BARROSO, PAULO JORGE ALMEIDA GONÇALVES, PATRICIA CORREIA DE SOUSA E TÂNIA DANIELA SOARES SANTOS TRINDADE= APRECIÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO

O Senhor Presidente fez presente a informação dos Serviços de Ação Social nº 04/2017, de 06 de dezembro de 2017, subscrita pela Técnica Superior Adelina Silva, com vista à atribuição de quatro habitações sociais a serem disponibilizadas brevemente, abrindo o ponto a discussão. Usou da palavra a Vereadora Inês Matos lamentando que não haja regulamento de atribuição de habitação social onde estivesse plasmado uma política de ação social, que espelhasse o que os governantes locais querem para o seu concelho, deixando claro que não é apologista de bairros sociais. Na sua opinião, era importante que se pensasse numa política séria de ação social, não uma ação de apenas solucionar o momento mas uma ação preventiva que permita minorar os casos de pobreza, porque uma família sem habitação é uma família sem a dignidade a que tem direito a pessoa humana. De seguida, interveio o





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Medeiros

Ata nº 4 de 12/12/2017

Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que o regulamento é fundamental para basearem a sua decisão. Não concordando também com a construção de bairros sociais deu o exemplo da Câmara Municipal de Abrantes que foi ao mercado imobiliário e comprou alguns apartamentos para habitação social e praticou uma política de imóveis devolutos também para o mesmo fim. Concluiu a sua intervenção dizendo que gostaria também, como autarca, de ficar associado a um projeto desta natureza. O Senhor Presidente respondeu que não podia estar mais de acordo com essa política de ação social e que também não é sua intenção construir bairros de habitação social, dando nota que se encontra entre o público uma pessoa com quem já entabulou conversações no sentido de adquirir uma sua casa, na Rua de São Joaninho, em Santa Comba Dão, com vista à sua recuperação para habitação social. Quanto ao regulamento concorda em pleno com a sua elaboração e irão trabalhar para esse fim, acrescentando que o município faz uma política social séria. Não havendo mais intervenções, foi o assunto colocado a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, atribuir uma casa de habitação social a: Paulo Barroso, Paulo Jorge Almeida Gonçalves, Patricia Correia de Sousa e Tânia Daniela Soares Santos Trindade, em regime de renda apoiada, cujo valor será aquele que resultar da aplicação da fórmula a que se refere o artigo 21º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.9-SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL- PEDIDO DE APOIO SOCIAL PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA. REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIREDO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Na sequência da explanação do Senhor Presidente, consubstanciada na informação dos Serviços de Ação Social, nº 03/2017, datada de 06 de dezembro de 2017, subscrita pela Técnica Superior, Adelina Silva, e depois de tecidos alguns comentários sobre a situação em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta os fundamentos plasmados na informação antes referida, suportar o custo da renda mensal, durante 3 meses, com início a 1 de dezembro de 2017, no valor de 200,00€ (duzentos euros), da habitação de que é arrendatário o Senhor António José de Oliveira Figueiredo.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Adriano

Ata nº 4 de 12/12/2017

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.10-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

A Câmara Municipal, tomou conhecimento que, no período de 29 de novembro a 12 de dezembro do ano em curso, não foram proferidos despachos pelo Senhor Presidente, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, na reunião ordinária de 26 de outubro de 2017.-----

2.11-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de dezembro de dois mil e dezassete, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de 504 176,82 € (quinhentos e quatro mil cento e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) q assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =€ 500 866,93 (quinhentos mil oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos) Existente em caixa – € 509,89 (quinhentos e nove euros e oitenta e nove cêntimos). Existente em Fundos de Maneio= 2 800€ (dois mil e oitocentos euros) .-----

2.12- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de vinte e três de novembro a cinco de dezembro de dois mil e dezassete e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 163 139,39 (cento e sessenta e três mil cento e trinta e nove euros e trinta e nove cêntimos), constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante. -----





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 4 de 12/12/2017

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor António José Corveira, residente no Coval, que tendo tido conhecimento que o Senhor Pedro Manuel dos Santos, mais conhecido por "Penetra" entregou a um agente de execução para cobrar à Câmara Municipal a quantia de 52 mil euros, questionou a veracidade do facto e ainda se o valor da dívida não era de 59 mil euros. O Senhor Presidente respondeu que o montante da dívida foi realmente reduzido mas que nos serviços ainda não foi rececionada qualquer execução. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto. -----

ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.-----

António José Corveira
António José Corveira

Anexos:

- 1- Introdução ao orçamento
- 2- Declaração de voto da coligação PPD/PSD-CDS.PP
- 3- Pagamentos



Anexo I
Alcaldes



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Alcaldes

Introdução

A elaboração do orçamento para o ano de 2018, sendo por um lado o primeiro orçamento desta legislatura, não deixa de ser um orçamento de continuidade.

Trata-se de um orçamento de continuidade, na medida em que continuará a seguir o caminho de rigor dos anteriores e que permitiu reduzir significativamente o endividamento, em particular o de curto prazo, credibilizando o município perante os fornecedores, a banca e as entidades da Administração Regional e Nacional que nos tutelam. Os constrangimentos resultantes da situação financeira herdada ainda se fazem sentir, esperando que, durante o primeiro ano deste mandato, possam estar minimizados com a consolidação da dívida de médio e longo prazo.

Infelizmente, o incêndio ocorrido na noite do dia 15 e madrugada do dia 16 de outubro alterou significativamente a vida dos santacombadenses, em particular daqueles que sofreram danos pessoais ou materiais. Esta foi talvez a maior tragédia que alguma vez atingiu o nosso concelho e esperamos que tenha sido a última. A autarquia viu-se também privada de um conjunto significativo de equipamentos indispensáveis ao trabalho diário, de que destacamos a varredoura, um trator, carrinhas, sinalização viária e um número significativo de ferramentas. A nossa prioridade tem sido nestes últimos meses, e vai continuar a sê-lo no próximo ano, o apoio às vítimas dos incêndios, cujos custos de logística e de operacionalização terão um valor significativo. Por outro lado há que adquirir novos equipamentos para substituir os destruídos. Estes factos vão por isso condicionar a execução orçamental.

O orçamento de 2018 é ainda um orçamento de continuidade, na medida em que inclui a concretização de projetos que dão continuidade ao relançar do desenvolvimento

Alcaldes
21





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

económico do concelho e que se dividem em quatro eixos fundamentais: captação de investimento empresarial, uma forte aposta no turismo, o apoio ao movimento associativo e continuação do investimento na educação, na saúde e ação social.

A captação de investimento empresarial já deu alguns frutos com uma empresa prestes a entrar em laboração e outra a iniciar a sua construção. Vamos continuar este trabalho, não só em campanhas agressivas de divulgação do concelho, mas também adquirindo terrenos para a ampliação e requalificação novas empresas dos parques industriais existentes, potenciando a instalação de novas empresas.

Ao nível do turismo são inúmeros os projetos que se pretendem implementar, numa estratégia de complementaridade que vai desde o turismo natureza, o turismo cultural e religioso, a fruição da cidade. Estes projetos, que serão concretizados ao longo de todo o mandato, aparecem já inscritos no presente orçamento.

Entendemos também que o movimento associativo é um elemento fundamental na preservação da cultura e das tradições do nosso concelho, na formação dos nossos jovens a nível desportivo e das artes, mas tendo também um papel crucial no desenvolvimento do nosso concelho, integrado na estratégia de desenvolvimento turístico. Daí que, dentro daqueles que são os nossos constrangimentos orçamentais, pretendemos continuar a aumentar o apoio às nossas associações.

Ao nível da educação continuaremos a apoiar os projetos de atividades de complemento curricular, que tão bons frutos têm dado e implementaremos novos, os quais estão contratualizados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal, incluindo ainda este Pacto a melhoria das condições físicas da escola EB 2/3 e das piscinas municipais.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Apiladas

Ao nível da saúde o projeto mais relevante é a construção da Unidade de Saúde de S. João de Areias.

A gestão orçamental continuará a pautar-se por grande rigor e balizada pelas receitas, muitas delas dependentes dos financiamentos comunitários.

Queremos continuar a fazer deste orçamento,"... um orçamento de compromisso; compromisso de autarcas, munícipes, empresários, no sentido de sermos capazes de fixar as próximas gerações".

Santa Comba Dão, em 6 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara



23
Apiladas



SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

Declaração de Voto

Orçamento da Receita e Despesa e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2018

Considerando que a verba prevista para contratos-programa com as Juntas de Freguesia, são manifestamente baixas face às necessidades das populações aí residentes, podendo e devendo ser encontradas verbas noutras rubricas;

Considerando que as verbas destinadas à cooperação com as associações são desequilibradas e que foram fortemente penalizadas nos anos anteriores, por força da alegada situação de desequilíbrio financeiro estrutural e a verba inscrita de 30.000,00 euros nos parecer insuficiente face à actividade desenvolvida pelas mesmas;

Considerando que após um mandato de quatro anos de gestão do Partido Socialista, não se justifica entrarmos num outro mandato autárquico de mais quatro anos, com a rubrica da Empresa Municipal Combanima por encerrar, pois, no nosso entendimento já houve tempo suficiente para proceder à liquidação definitiva da mesma, atenta a propalada actual situação de estabilidade financeira do nosso Município;

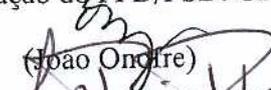
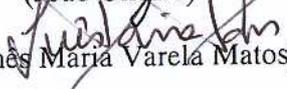
Considerando que nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, existe uma rubrica denominada de "MUDARTE", da qual os actuais vereadores da oposição desconhecem a sua finalidade e conteúdo e o montante atribuído até ser generoso – 23.844,00 euros, face a outras prioridades;

Considerando que, compulsados os documentos previsionais de 2018, se verifica que as verbas referentes a funções de relevância, como Acção Social (2%), Protecção Civil (1%), Habitação e Defesa do Meio Ambiente, são insuficientes face aos problemas sociais e ambientais existentes no concelho e que foram agravados com a catástrofe de 15 de Outubro último;

Os vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP, por tudo o que antecede, consideram que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano apresentadas, são um documento pouco ambicioso e que o Executivo deveria ter tido a coragem de ir um pouco mais longe, nomeadamente, defendendo como prioridade máxima um maior investimento nas áreas críticas resultantes da catástrofe de 15 de Outubro de 2017, pelo que, se **irão abster** na votação.

Santa Comba Dão, 11 de Dezembro de 2017

Os Vereadores da Coligação do PPD/PSD. CDS/PP;


(João Onofre)

(Inês Maria Varela Matos)



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Apd/s/165

Informação

Informo que no período de 23 de Novembro a 5 de Dezembro de 2017 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €163.139,39 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 06 de Dezembro de 2017.

A Técnica Superior,

Fonseca



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

25

Município de Santa Comba Dão

Engel

Adaptados

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 23/11/2017 A 05/12/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 06/12/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1892	29/09/2017	DUARTE MOTOS, DE ARNALDO & DUARTI	0102/020203	132,81	0,00	28/11/2017
2196	09/11/2017	Electroalambique, Com. Electrodomésticos, I	0102/07011002	1.500,00	0,00	24/11/2017
2226	14/11/2017	Nuno Miguel Morais Calhistro Costa	0102/020220	240,00	0,00	24/11/2017
2227	14/11/2017	CERTOMA, Comércio Técnico de Máquinas,	0102/020114	218,69	0,00	24/11/2017
2228	14/11/2017	Almeidas & Amaral, Lda.	0102/020121	44,28	0,00	24/11/2017
2229	14/11/2017	Schindler- Ascensores e Escadas Rolantes,S	0102/020219	447,66	0,00	24/11/2017
2230	14/11/2017	Frutas Cruz, Lda	0102/07010406	217,83	0,00	24/11/2017
2231	14/11/2017	VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA.	0102/07010406	1.143,76	0,00	24/11/2017
2232	14/11/2017	Sooleos Peças Auto, Lda	0102/02010299	547,92	0,00	24/11/2017
2233	14/11/2017	Fábrica de tintas 2000, SA	0102/07010307	427,52	0,00	24/11/2017
2234	14/11/2017	Barbot - Industria de Tintas, SA	0102/020121	166,05	0,00	24/11/2017
2235	14/11/2017	Barbot - Industria de Tintas, SA	0102/07010307	410,62	0,00	24/11/2017
2236	14/11/2017	Barbot - Industria de Tintas, SA	0102/07010406	45,58	0,00	24/11/2017
2237	15/11/2017	DUARTE MOTOS, DE ARNALDO & DUARTI	0102/020203	112,87	0,00	28/11/2017
2239	15/11/2017	Ecofloat - Soluções para Escritório, Lda	0102/020108	82,11	0,00	24/11/2017
2242	15/11/2017	Irmãos Almeida Cabral II - Ambiente, SA	0102/020220	824,52	0,00	24/11/2017
2243	15/11/2017	Ascendum Camiões, Unipessoal, Lda	0102/020203	535,25	0,00	24/11/2017
2244	15/11/2017	Best Cool - Equipamentos Hoteleiros, Lda	0102/020203	180,63	0,00	24/11/2017
2245	15/11/2017	Best Cool - Equipamentos Hoteleiros, Lda	0102/07011002	276,27	0,00	24/11/2017
2246	15/11/2017	Sweetborder Unipessoal, Lda	0102/020107	700,49	0,00	24/11/2017
2247	15/11/2017	Grupo Vendap, SA	0102/020208	123,00	0,00	24/11/2017
2248	15/11/2017	Optimustubos, Lda	0102/07010404	474,90	0,00	24/11/2017
2249	15/11/2017	Optimustubos, Lda	0102/07010407	310,93	0,00	24/11/2017
2250	15/11/2017	Olisbetão - Pré-Fabricados de Betão, SA	0102/07010404	249,83	0,00	24/11/2017
2251	15/11/2017	José Marques Simplicio, Lda	0102/020114	607,43	0,00	24/11/2017
2252	16/11/2017	Bricodis- Distribuição de Bricolage, SA	0102/070115	201,54	0,00	24/11/2017
2260	16/11/2017	Alexandre Barbosa Borges, SA	0102/070115	11.990,04	0,00	24/11/2017
2261	16/11/2017	NAN Audiovisuais-Rep. e Distribuição Equipa	0102/07011002	29.519,68	0,00	24/11/2017
2265	16/11/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,15	0,00	23/11/2017
2266	16/11/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	9.061,64	0,00	23/11/2017
2276	17/11/2017	Filipe André Borges Marques	0102/07010203	1.758,90	0,00	24/11/2017
2277	17/11/2017	Filipe André Borges Marques	0102/07010401	4.305,00	0,00	24/11/2017
2278	17/11/2017	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	20,11	0,00	23/11/2017
2279	17/11/2017	Associação de Pais e Encarregados de Educ	0102/04070102	388,45	0,00	24/11/2017
2280	20/11/2017	Maquijo - Maq. e Ferramentas, Lda	0102/020117	307,06	0,00	24/11/2017
2281	20/11/2017	Maquijo - Maq. e Ferramentas, Lda	0102/020121	267,32	0,00	24/11/2017
2282	20/11/2017	ACAPO-ASS.CEGOS E AMBLIOPES DE PC	0102/04070102	1.859,16	0,00	24/11/2017
2283	20/11/2017	RMF STEP2SUCCESS Unipessoal, Lda	0102/07010307	430,50	0,00	24/11/2017
2284	20/11/2017	RMF STEP2SUCCESS Unipessoal, Lda	0102/07010401	2.560,86	0,00	24/11/2017
2301	22/11/2017	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/030502	7.888,19	0,00	24/11/2017
2303	23/11/2017	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	4.678,72	0,00	24/11/2017
2304	23/11/2017	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	1.850,49	0,00	24/11/2017
2305	23/11/2017	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	337,00	0,00	24/11/2017
2306	23/11/2017	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	2.892,86	0,00	24/11/2017
2307	23/11/2017	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	738,00	0,00	24/11/2017
2308	23/11/2017	Macotondela, Lda	0102/07010307	896,04	0,00	24/11/2017
2309	23/11/2017	Hidromaster - Conservação de Superfícies, L	0102/07010402	688,80	0,00	24/11/2017
2310	24/11/2017	IMPRESA NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	15,22	0,00	28/11/2017
2311	24/11/2017	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	27/11/2017
2312	24/11/2017	ENTAG, Lda	0102/020112	393,60	0,00	28/11/2017
2313	27/11/2017	CRIZ PEÇAS	0102/020112	131,14	0,00	28/11/2017
2314	27/11/2017	Carlos Manuel Andrade Veloso	0102/070105	516,60	0,00	28/11/2017
2315	27/11/2017	Maria Adilia Piedade Dias Oliveira	0102/070101	1.600,00	0,00	05/12/2017
2317	28/11/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	30/11/2017
2318	28/11/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	29/11/2017
2325	28/11/2017	Rancho Folclórico Os Alegres de Treixedo	0102/04070101	275,00	0,00	29/11/2017
2326	29/11/2017	NOVO BANCO, SA	0103/030201	11,00	0,00	29/11/2017
2327	30/11/2017	BETÃO LIZ, SA	0102/07010307	615,00	0,00	30/11/2017
2328	30/11/2017	Associação de Pais e Encarregados de Educ	0102/04070102	10.238,93	0,00	04/12/2017
2329	30/11/2017	Associação de Pais e Encarregados de Educ	0102/04070102	5.610,50	0,00	04/12/2017

26

Município de Santa Comba Dão

Franca

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 23/11/2017 A 05/12/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 06/12/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2330	30/11/2017	PRVAPais - Reparação e Venda de Automóv	0102/07010602	4.300,00	0,00	04/12/2017
Totais ...				163.139,39	0,00	

Adriano

27